



MUNICÍPIO DE TAGUAI
Taguai - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!



D E S P A C H O

Processo Administrativo nº 2.505/2023

Processo Licitatório nº 423/2023

Pregão Presencial nº 34/2023.

Objeto: Aquisição e instalação de Playground Infantil para as unidades escolares.

Interessada:

1- Shop Magazine - Magazine Utilpaper Ltda - CNPJ 07.293.148/0001-00;

Relato:

Em 5 de outubro de 2023, o presente processo licitatório foi convertido em diligência para análise de impugnação apresentada pela licitante supramencionada, que levantou questões de natureza estritamente técnica. Desde então, verificou-se a falta de pessoal técnico especializado para conduzir a análise da impugnação, essencial para a adequada continuidade do certame.

Considerando que já se passaram 11 meses desde a conversão em diligência, o processo encontra-se com defasagem dos preços inicialmente estimados, comprometendo a vantajosidade da contratação e o atendimento ao interesse público, o que torna inviável a manutenção do certame nos termos originalmente propostos.

Decisão:

Com base no Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que permite à autoridade superior revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, DECIDO revogar o presente procedimento licitatório por



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Genêr em primeiro lugar!



conveniência administrativa, dada a impossibilidade de análise técnica adequada e a desatualização dos preços apurados.

Determinações:

1. Publique-se o presente despacho nos meios de comunicação oficiais utilizados para a realização do certame licitatório, dando ciência aos interessados.

2. Recomenda-se a reavaliação da necessidade da contratação e, caso persista, que seja providenciada a readequação do projeto básico e a abertura de novo procedimento licitatório com preços atualizados de acordo com o mercado.

Comunicação:

1. Comunique-se à licitante e demais interessados sobre a decisão de revogação e seus fundamentos.

Publicação:

1- Publique-se o extrato do termo de rescisão, após a sua assinatura, no Diário Oficial do Estado, no jornal de grande circulação, Jornal Sudoeste Paulista e, sua íntegra no site oficial do Município.

Taguaí-SP, 4 de setembro de 2024.

Eder Carlos Fogaça da Cruz
Prefeito Municipal de Taguaí